



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 313/08

Contrato nº 459/08

Processo Administrativo nº 26.741/08 anexado ao 15.108/08 – Pregão nº 075/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Equipamentos Reprográficos, novas, sem uso anterior, para as Escolas de Ensino Fundamental, com fornecimento de material, devidamente instalados, com toda a assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva.

Aditamento: acresce mais um equipamento reprográfico com capacidade para 6.000 cópias mês para a EMEF Elda Moscolgiato, o que acresce ao valor mensal contratado a quantia de R\$342,50.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda*, sediada Av. Santo Antonio nº 1.806 – Somenzari – Marília –SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 62.771.316/0001-34, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 26.741/08 anexado ao 15.108/08 – Pregão nº 075/2008, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas, celebrado em **13 de agosto de 2008**, nos autos do processo administrativo nº 15.108/08 – Pregão nº 075/8, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 26.741/08, acrescentando mais um equipamento reprográfico com capacidade para 6.000 cópias mês para a EMEF Elda Moscolgiato, o que acresce ao valor mensal contratado a quantia de R\$342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 de NOVEMBRO de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª